




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.301, DE 18 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADA

19/07/23


Departamento Legislativo

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Marcus Vinícius Garuzzi Martinelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 26/05/2020 a 25/05/2021 a serem gozadas no período de 01/08/2023 a 18/08/2023, e segundo período a definir.

Art. 2º Conceder férias ao servidor Artemio Honorato Rosa, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Gabinete, relativo ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022 a serem gozadas no período de 07/08/2023 a 21/08/2023, e segundo período a definir.

Art. 3º Conceder férias a servidora Rosangela Madruga da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, relativo ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022 a serem gozadas no período de 21/08/2023 a 06/09/2023, e segundo período a definir.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de julho de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara